



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 01.612.493/0001-83**

*Praça Bom Jesus, n.º 75 - CEP: 39.490 - 000 - Tel: (0XX38)3625-6101 e 3625 6149*

Email: [pref.bonitodeminas@terra.com.br](mailto:pref.bonitodeminas@terra.com.br)

**GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI COMPLEMENTAR Nº.015 DE 08 DE JUNHO DE 2009.**

**Altera o Anexo II D da Lei Complementar Nº. 13/07 de 17 de Setembro de 2007.**

O povo do Município de Bonito de Minas, por seus representantes, aprovou e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Os Cargos Motorista CNH – “D” e Operador de Máquina Leve, constantes do Anexo II D, passam a vigorar com o Símbolo de Vencimento P – 93, com Vencimento Base de R\$ 601,26 (Seiscentos e um reais e vinte seis centavos).

**Art. 2º** – O Anexo II D passa a vigorar com as alterações decorrentes da aplicação do disposto no Art. 1º.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei Complementar em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonito de Minas, 08 de Junho de 2009.

**José Raimundo Viana**  
Prefeito Municipal

**Joelma Aparecida Rodrigues de Magalhães**  
Chefe de Gabinete